



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
– CDICEA Nº 87**

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências dos Dados.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 83ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE Nº 3.030, de 11 de outubro de 2006;

Considerando a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu*;

Considerando a Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP, de 04 de abril de 2019;

Considerando a Ata da 236ª Assembleia do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – DEPRO;

Considerando a decisão da 49ª Assembleia do Departamento de Estatística – DEEST;

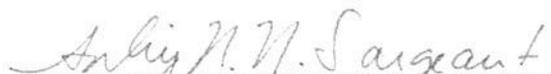
Considerando a Provisão Nº 9 da Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas – DECSI;

Considerando o extrato de Ata da 49ª Assembleia do Departamento de Engenharia Elétrica – DEELT;

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em “Ciências dos Dados” no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEPI/icea.

João Monlevade, 10 de abril de 2019.


ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT
Presidente do CDICEA